



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 081 / 2021

REDUTORES DE VELOCIDADE NO BAIRRO DO ROSÁRIO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

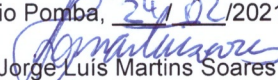
INDICO que a Prefeitura instale dois redutores de velocidade na Praça do Rosário, nas imediações da quadra do Unidos do Rosário.

Justificativa:

Recebi este pedido de moradores preocupados com a velocidade perigosa de alguns veículos naquele trecho. Seriam dois redutores nas imediações da quadra, um em cada lado.

Rio Pomba/MG, 23 de fevereiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: 24/02/2021, 18h00 min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 24/02/2021.  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 15/03/2021
---	---	--